

**Título da Notícia:** Declaração exige atenção ao prazo

**Veículo:** Jornal Notícias do Dia

**Cidade:** Florianópolis (SC)

**Data:** 09.03.2015

**Página:** 12

# Declaração exige atenção ao prazo

**Série.** *Notícias do Dia* lista principais pontos do IR

**RAFAEL THOMÉ**

[rafael.thome@noticiasdodia.com.br](mailto:rafael.thome@noticiasdodia.com.br)

 @ND\_Online

Desde o dia 2 os brasileiros podem fazer a declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal. O prazo se estende até o dia 30 de abril e são obrigados a prestar contas aqueles que tiveram rendimento superior a R\$ 26.816,55 ao longo de 2014 ou aqueles que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40 mil.

Para auxiliar no processo, o *Notícias do Dia* começa hoje uma série com dicas do presidente do Conselho de Contabilidade de Santa Catarina, Adilson Cordeiro para não se perder com a declaração. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [redacao@noticiasdodia.com.br](mailto:redacao@noticiasdodia.com.br). Estas serão respondidas no último dia da série.



## DATAS

### Fuja da multa do leão

- O prazo começou dia 2 de março e vai até as 23h59 do dia 30 de abril
- Se a pessoa perder o prazo, paga multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a até 20% do imposto devido
- A declaração é feita na internet. Para isso, basta acessar o site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), clicar no ícone do Imposto de Renda da Pessoa Física e fazer o download do programa de declaração
- A novidade deste ano é a possibilidade de fazer a declaração via smartphone ou tablet, sendo necessário o download do aplicativo APP IRPF (disponível para sistemas Android e iOS). O funcionamento é semelhante ao do programa de declaração disponível no site, com a vantagem do rascunho, onde a pessoa pode preencher os dados pouco a pouco, sem perder as informações